



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 663/93

Em, 24 de novembro de 1993.

DA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE É
PÚBLICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

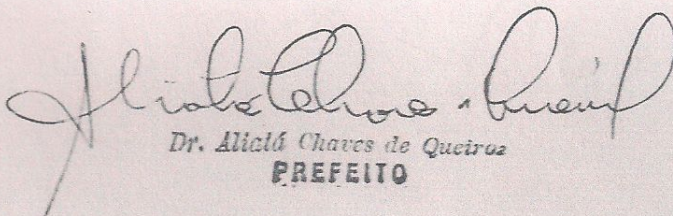
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua CRISTINA DIÓGENES DIAS, o logradouro que parte da Rua Vereador Agábio Diógenes e segue até a Rua Mano Marcelino, entre as quadras "B" e "C", do loteamento de Sr. Luis Corrêa Diógenes, localizado no Bairro "PARAÍZÓ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 24
de novembro de 1993 .


Dr. Alcilá Chaves de Queiroz
PREFEITO